



DECRETO-A N.º 672, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

Institui Comissão de Fiscalização de Contratos Administrativos de Grande Vulto Financeiro ou Complexidade considerável em sede da Gerencia Municipal de Comunicação.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 71 da Lei Orgânica Municipal e observando o decreto nº 5874/2019, (Dispõe sobre a aplicação, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Anchieta, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias com Organizações da Sociedade Civil.)

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Contratos Administrativos de Grande Vulto Financeiro ou Complexidade considerável (Contrato de Adesão nº 67/2022, ARTCOM COMUNICAÇÃO E DESIGN Ltda) da Gerencia Municipal de Comunicação.

- I** – Monique Palaoro;
- II** – Gilberto Medeiros;
- III** – Priscila Curitiba da Victória;
- IV** – Flávio Ferreira Simões;
- V** – Dhonathan Araújo Teixeira;
- VI** - Marcos Vinícius Pereira Nascimento.

Art. 2º Os membros nomeados através deste Decreto farão jus ao recebimento de jeton, nos termos do Decreto nº 6550/2024.

Art. 3º Fica revogado o decreto-A nº 658/2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Anchieta/ES, 15 de outubro de 2024.

**FABRICIO PETRI
PREFEITO DE ANCHIETA**